



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 284 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e considerando:

O disposto no Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a promoção de oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e; o Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA), ora em vigor para o CBMPA;

O anexo II, dos referidos Decretos, que tratam da Ficha de Avaliação de potencial e experiência profissional, item 4, quanto às medalhas e condecorações;

As orientações para preenchimento do anexo da referida Lei, na qual as medalhas e condecorações consideradas para a somatória de pontos são as previstas na Lei;

A necessidade de regulamentar a correspondência para o Corpo de Bombeiros, do que for tratado de forma específica para a Polícia Militar. Resolve:

Art. 1º – Definir a correspondência mencionada abaixo para o preenchimento do anexo II, dos Decretos citados, que tratam da Ficha de Avaliação de potencial e experiência profissional, item 4, quanto às medalhas e condecorações:

Art. 2º – Para efeito de pontuação, as únicas medalhas e condecorações consideradas para a somatória são as de bombeiro militar previstas no quadro abaixo.

Art. 3º – Para as medalhas Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa e de Tempo de Serviço, atribuir-se-á pontuação referente ao último agraciamento de cada comenda.

Polícia Militar	Bombeiro Militar
Ordem do Mérito Grão Pará	Medalha do Mérito Defesa Civil
Barros e Arouck	Sem correspondência
Ordem do Mérito Coronel Fontoura	Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos
Mérito Tiradentes	Medalha do Mérito D. Pedro II
Sotero de Menezes	Sem correspondência
General Ferreira Coelho	Medalha Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicação aos estudos



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

1 Rosa Heráldica	1 Esfera Anilar
2 Rosas Heráldicas	2 Esferas Anilares
3 Rosas Heráldicas	3 Esferas Anilares
Tempo de Serviço	Medalha de Bons Serviços
10 anos	10 anos
20 anos	20 anos
Láurea do Mérito Pessoal	Sem correspondência

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este documento não substitui o publicado no BG nº 105 de 05 de junho de 2017.